



FENACON em

S E R V I Ç O S

contabilidade ♦ assessoramento ♦ perficiamentos ♦ informações ♦ pesquisas

Publicação Mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas dirigida a empresários de prestação de serviços - Valor Unitário - R\$ 2,50

Teia burocrática

Com 60 tributos, 56 mil artigos, 33 mil parágrafos e três mil normas, sistema tributário brasileiro imobiliza setor produtivo. Depois, suga potencial de crescimento das empresas e impede possibilidade de geração de empregos, com uma das mais altas cargas tributárias do mundo



Reforma trabalhista
A próxima da lista



Capacitação
Fenacon e Sesc-Senac promovem teleconferência sobre o NCC

Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

SESCAP - Acre

Pres.: Sergio Castagna
Av. Getúlio Vargas, 130, sala 205 - Centro
69900-660 - Rio Branco/AC
Tel.: (68) 223-8177/223-3452
sescapac@ibest.com.br
www.sescap-ac.org.br

SESCON - Alagoas

Pres.: Anastácio Costa Mota
R. Dr. Albino Magalhães, 185
57050-080 - Maceió/AL
Telefax: (82) 336-6038 / 336-3692
sesconal@matrix.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-al

SESCAP - Amapá

Pres.: Aluísio Pires de Oliveira
R. Professor Tostes, 1282, Altos
68906-480 - Macapá/AP
Telefax: (96) 222-0434
sescap_ap@uol.com.br
www.sescon-ap.org.br

SESCON - Amazonas

Pres.: Wilson Américo da Silva
R. Monsenhor Coutinho, 477 - sala 5 - Centro
69010-110 - Manaus/AM
Telefax: (92) 3087-6089 / 233-2336
sesconam@uol.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-am

SESCAP - Apucarana

Pres.: Alicindo Carlos Moroti
R. Osvaldo Cruz, 359 - Centro
86800-720 - Apucarana/PR
Telefax: (43) 422-3913
apogramacao@brturbo.com

SESCON - Bahia

Pres.: Fernando César Passos Lopo
Av. Antonio Carlos Magalhães, 2573
12º andar, salas 1205/1206
Candeal de Brotas
40289-900 - Salvador/BA
Tel.: (71) 452-4082
Fax: (71) 452-9945
sesconba@terra.com.br
www.sescon-ba.com.br

SESCON - Blumenau

Pres.: Carlos Roberto Victorino
R. 15 de novembro, 550 - 10º andar
salas 1009/1010
89010-901 - Blumenau/SC
Tel.: (47) 326-0236 / Fax: (47) 326-3401
sesconblumenau@flynet.com.br
www.sesconblumenau.org.br

SESCON - Caxias do Sul

Pres.: Moacir Carbonera
R. Ítalo Victor Bersani, 1134 - Jd. América
95050-520 - Caxias do Sul/RS
Tel.: (54) 222-7831 / 228-2425
Fax: (54) 222-7825
sescon@cic-caxias.com.br

SESCON - Ceará

Pres.: Urubatam Augusto Ribeiro
Av. Washington Soares, 1.400 - sala 401,
Edson Queiróz
60811-341 - Fortaleza/CE
Tel.: (85) 273-4341
Fax: (85) 273-2255
sesconce@baydenet.com.br
www.sescon-ce.com.br

SESCON - Distrito Federal

Pres.: Elizer Soares de Paula
SHC CR Quadra 504, Bloco C, Subsolo -
loja 64, Asa Sul - Entrada W2
70331-535 - Brasília/DF
Tel.: (61) 226-2456 / 226-1485 / 226-1269
Fax: (61) 226-1248
sescondf@sescondf.org.br
www.sescondf.org.br

SESCON - Espírito Santo

Pres.: Luiz Carlos de Amorim
R. Quintino Bocaiuva, 16, sala 903
29010-903 - Vitória/ES
Tel.: (27) 3223-4936 / Fax: (27) 3222-7589
sescon@sescon-es.org.br
www.sescon-es.org.br

SESCON - Goiás

Pres.: Edson Cândido Pinto
Av. Goiás, 400 - 6º andar - sala 67 - Centro
74010-010 - Goiânia/GO
Telefax: (62) 212-4477
sescongo@ih.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-go

SESCON - Grande Florianópolis

Pres.: Walter Teófilo Cruz
R. Felipe Schmidt, 303, 9º andar, Centro
88010-903 - Florianópolis/SC
Telefax: (48) 222-1409
sescon@sesconfloripa.org.br
www.sesconfloripa.org.br

SESCON - Londrina

Pres.: Paulo Bento
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja
86010-914 - Londrina/PR
Telefax: (43) 3329-3473
sescon@sercomtel.com.br
www.sesconlda.org.br

SESCON - Maranhão

Pres.: Gilberto Alves Ribeiro
Av. Gerônimo de Albuquerque, s/nº - sala 201
Retorno do Calhau - Casa do Trabalhador
65051-200 - São Luís/MA
Telefax: (98) 236-6971
sescon_ma@uol.com.br
www.elo.com.br/sescon

SESCON - Mato Grosso

Pres.: João dos Santos
R. São Benedito, 851 - 1º andar -
Jardim Monumento
78010-800 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 623-1603 / Fax: 321-4831
sesconmt@terra.com.br
www.sescon-mt.org.br

SESCON - Mato Grosso do Sul

Pres.: Laércio José Jacomelli
R. Elvira Pacheco Sampaio, 681 - Jardim
Monumento
79071-030 - Campo Grande/MS
Telefax: (67) 387.6094 / 387.5489
sesconms@terra.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-ms

SESCON - Minas Gerais

Pres.: João Batista de Almeida
Av. Afonso Pena, 748 - 24º andar - Centro
30130-003 - Belo Horizonte/MG
Telefax: (31) 3273-7353
sescon@sescon-mg.com.br
www.sescon-mg.com.br

SESCON - Pará

Pres.: Carlos Alberto do Rego Correa
Av. Presidente Vargas, 640 - 5º andar
Sala 01 - Campina
66017-000 - Belém/PA
Telefax: (91) 212-2558
sesconpa@nautilus.com.br
www.sescon-pa.org.br

SESCON - Paraíba

Pres. Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.
R. Rodrigues de Aquino, 267 -
3º andar - Centro
58013-030 - João Pessoa/PB
Tel.: (83) 222-9106
Fax: (83) 222-9106
sesconpb@jrcontag.jpa.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-pb

SESCAP - Paraná

Pres.: Valdir Pietrobom
R. Marechal Deodoro, 500 -
11º andar - Centro
80010-911 - Curitiba/PR
Telefax: (41) 222-8183
sescap-pr@sescap-pr.org.br
www.sescap-pr.org.br

SESCON - Pernambuco

Pres.: Almir Dias de Souza
R. José Aderval Chaves, 78, salas 407/408,
Boa Viagem
51111-030 - Recife/PE
Tel.: (81) 3327-4321
Telefax: (81) 3327-6324
sesconpe@vvision.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-pe

SESCON - Piauí

Pres.: Tertulino Ribeiro Passos
Av. José dos Santos e Silva, 2090
sala 201 - Centro
64001-300 - Teresina/PI
Telefax: (86) 221-9557 / 222-6337
sesconpi@analisecontabilidade.com.br

Pres.: Luiz Fernando Saffraider
R. Comendador Miró, 860 - 1º andar
84010-160 - Ponta Grossa/PR
Tel.: (42) 222-1096 / Fax: (42) 220-7241
sesconpg@uol.com.br

SESCON - Rio de Janeiro

Pres.: José Augusto de Carvalho
Av. Presidente Vargas, 542 - sala 1906 - Centro
20071-000 - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2233-8868
Telefax: (21) 2233-8899
sesconrj@terra.com.br
www.fenacon.org.br/sescon-rj

SESCON - Rio Grande do Norte

Pres.: Edson Oliveira da Silva
R. Segundo Wanderley, 855-B, sala 122,
Barro Vermelho
59030-050 - Natal/RN
Tel.: (84) 201-0708
sescon.rn@uol.com.br

SESCON/ Rio Grande do Sul

Pres.: Tadeu Saldanha Steimer
R. Augusto Severo, 168 - São João
90240-480 - Porto Alegre/RS
Tel.: (51) 3343-2090
Fax: (51) 3343-2806
sescon-rs@sescon-rs.com.br
www.sescon-rs.com.br

SIECONT - Rondônia

Pres.: João Aramayo da Silva
Av. Carlos Gomes, 2292 - sala 04 - São
Cristóvão
78901-200 - Porto Velho - RO
Tel.: (69) 3026-2531
Fax: (69) 224-1922
siecont@casadoempresario.com.br

SESCON - Roraima

Pres.: Maria de Fátima Bezerra da Silva
Av. Getúlio Vargas, 687-W - Centro/Anexo
69301-030 - Boa Vista/RR
Telefax: (95) 623-0724
fatima@technet.com.br

SESCON - Santa Catarina

Pres.: Vilson Wegener
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - bloco B -
salas 306/308
89201-906 - Joinville/SC
Telefax: (47) 433-9849 / 433-1131
sesconsc@sesconsc.org.br
www.sesconsc.org.br

SESCON - São Paulo

Pres.: Carlos José de Lima Castro
Av. Tiradentes, 960 - Luz
01102-000 - São Paulo/SP
Telefax: (11) 3328-4900
Fax: (11) 3328-4940
sesconsp@sescon.org.br
www.sescon.org.br

SESCON - Sergipe

Pres.: Wladimir Alves Torres
R. Siriri, 496 - sala 3 - 1º andar - Centro
49010-450 - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-0722
sesconse@infonet.com.br
www.sescon-se.org.br

SESCON - Sul Fluminense

Pres.: Fulvio Abrami Stagi
R. Orozimbo Leite, 14, 2º andar, Centro
27330-420 - Barra Mansa/RJ
Telefax: (24) 3322-5627 / 3323-8318
sesconsul@uol.com.br
www.sescon-sulfluminense.org.br

SESCON - Tocantins

Pres.: Antônio Luiz Amorim Araújo
Quadra 103 Norte (ACNO I) - conjunto 2 -
lote 10 - Centro
77013-020 - Palmas/TO
Telefax: (63) 215-5090 / 215-1596
audicon.to@terra.com.br

**Empresário de Serviços,
entre em contato com seu
sindicato através de e-mail.
É mais fácil, rápido e
econômico.
Critique, reivindique, opine,
faça sugestões aos seus
dirigentes. Eles querem
trabalhar por você, em
defesa de sua empresa.**

Atualizado em 26.06.2003



FENACON

Setor Comercial Norte, Quadra 1,
Bloco F, salas 602 e 603
CEP 70711-905 - Brasília - DF
Tel.: (61) 327-0002 / 327-0662 /
326-8661 / 328-1254
FAX: (61) 327-0042
E-mail: fenacondf@fenacon.org.br

Diretoria da Fenacon 2001/2003

Presidente

Pedro Coelho Neto

Vice-Presidente - Região Sudeste

Antônio Marangon

Vice-Presidente - Região Nordeste

José Geraldo Lins de Queirós

Vice-Presidente - Região Sul

Mário Elmir Berti

Vice-Presidente - Região Centro-Oeste/Norte

Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta

Diretor Financeiro

Horizon Donizett Faria de Almeida

Diretor Administrativo

Roberto Wuthstrack

Diretor Institucional

Haroldo Santos Filho

Diretor de Eventos

José Rosivaldo Evangelista Rios

Diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho

Sauro Henrique de Almeida

Diretor de Tecnologia e Negócios

Nivaldo Cleto

Suplentes

José Eustáquio da Fonseca

Luiz Valdir Slompo de Lara

Anastácio Costa Mota

Maciel Breno Schiffler

Orival da Cruz

Cleodon de Brito Saraiva

Izabel Rodrigues Lipke

Carlos Alberto do Rego Correa

Leomir Antonio Minozzo

William de Paiva Motta

Conselho Fiscal

Efetivos

Jodoval Luiz dos Santos

José Carmelo Farias

Antonio José Papior

Suplentes

Irany Barroso de Oliveira Filho

Aluísio Beserra de Mendonça

Luis Carlos Freitas

Representação na CNC

Efetivos

Pedro Coelho Neto

Eliel Soares de Paula

Suplentes

José Augusto de Carvalho

Maria Elzira da Costa

Secretaria de redação

Setor Comercial Norte, Quadra 1,

Bloco F, salas 602 e 603

CEP 70711-905 - Brasília - DF

Tel.: (61) 327-0002 / 327-0662 / 326-8661 / 328-1254

FAX: (61) 327-0042

Anúncios

pedrojesus@fenacon.org.br

FENACON em

Ano VIII - Edição 91

SERVIÇOS

Julho de 2003

Índice

■ espaço do leitor	04
■ palavra do presidente	05
. Votar é preciso. Argumentar, nem tanto	
■ brasil político	05
■ cofins	06
. Praticamente incontestável	
■ legislação	08
. Empresas ganham nova chance de acertar as contas com a União	
. O medo vence a esperança	
. Fenacon transmite webconferência sobre Refis	
■ opinião	10
. Mais uma vez... e até quando...?	
■ reforma tributária	11
. NPECT tem novo presidente	
■ reforma trabalhista	12
. A próxima da lista	
■ burocracia tributária	14
. Coisa de doído	
■ análise	17
. Resistência pacífica	
■ novo código civil	18
. Teleconferência sobre o NCC discute pontos polêmicos da lei	
■ registro do comércio	20
. Presidente da Jucesp é reconduzido ao cargo	
■ tecnologia da informação	21
. Palestras e seminários em tempo real para o Brasil e o mundo	
■ 10ª Conescap	22
. Valor agregado	
. Corpo, mente, emoção e espírito	
■ regionais	24
. Sescon/DF participa da Feira do Empreendedor	
. Curso gera arrecadação de alimentos em Londrina	
■ eventos	24
. VI Encontro Nordestino de Contabilidade no CE	
■ responsabilidade social	25
. Contra o câncer infantil	
■ rápidas	25
. Galeria de fotos no Sescon de SP	
■ desenvolvimento pessoal	26
. Crescer é querer aprender	
■ livros	26
. A imagem do negócio	

expediente

A revista Fenacon em SERVIÇOS é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Circulação: nacional - empresas de setores de serviços ligadas ao Sistema Fenacon, instituições de ensino superior, órgãos governamentais, representantes dos poderes legislativos e assinantes em geral.

Auditoria de Circulação: Villas Rodil Auditores Independentes

Impressão: Prol Gráfica Editora Ltda.

Editor Responsável: André Luiz de Andrade

Direção de Arte e Diagramação: Marcelo Ventura

Conselho Editorial:

Pedro Coelho Neto

Antonio Marangon

Nivaldo Cleto

Mário Elmir Berti

Gerson Lopes Fonteles

Sérgio Approbato Machado

José Antonio de Godoy

Tiragem: 50 mil exemplares

A Revista Fenacon em Serviços não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nas matérias ou artigos assinados

ATENÇÃO! ANOTE! nova sede da Fenacon

Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco F,
salas 602 e 603 • CEP 70711-905 - Brasília - DF
Tel.: (61) 327-0002 / 327-0662 /
326-8661 / 328-1254 • FAX: (61) 327-0042

Webconferência

Gostaria de parabenizar a Fenacon pela webconferência sobre o Refis 2. São iniciativas como esta que nos animam a continuar a trabalhar nesta árdua tarefa que é comandar uma empresa de contabilidade, dada a complexidade e responsabilidade de nosso trabalho. Continuem inovando e ousando!!!

Luís Adelar Paz

Sancal Contabilidade Ltda
Novo Hamburgo - RS
luis@sancal.com.br

Webconferência II

Perfeita a webconferência. Parabéns aos idealizadores.

Francisco Militão Felix
franciscomilitao@terra.com.br
Militão Contabilidade S/C Ltda.
Fortaleza - CE

Cursos on-line

Li o artigo 'Era digital, nova escola, novo estudante', edição 90, junho de 2003, e infelizmente a prática tem mostrado uma realidade diferente. O cursos on-line fracassaram em todo o mundo, inclusive nos Estados Unidos. Antes que me considere conservador, gostaria de adiantar que sou um fanático por computadores. Conheço-os desde 1983.

Minha tese de mestrado foi sobre 'Jornalismo On-line'. Fui diretor da Associação Brasileira de Provedores. E também já dei aulas usando PDFs. E por isso sei o que encanta os alunos. E não é a boa apresentação de Powerpoint.

José Alves Trigo
trigo@rcc.com.br

Nivaldo Cleto, diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon: Prezando José Alves Trigo, entendo e respeito sua opinião, porém, discordo. Os sistemas de transmissão e os softwares evoluíram muito. Assista ao seminário que fizemos, no dia 16/06, em São Paulo, no link: <http://www.fenacon.org.br/filme/fenacon.wmv>.

Quanto ao sistema de apresentação das aulas na escola digital, convindo você para assistir uma aula na Faculdade Senac de Tecnologia, na Rua Tito, em São Paulo, às terças e quintas-feiras.

Press clipping 500

Desde o início, estamos em 'sintonia' com o Press clipping da Fenacon. Nas primeiras edições até nos dávamos ao trabalho de repassar aos cadastrados da área contábil. É uma ferramenta excelente. A pontualidade com que recebemos o informativo é destaque e merece registro. O conteúdo está bom, ou melhor, está ótimo. Dificilmente alguém poderá observar lacuna, pois os fatos de maior ênfase ou impacto, vêm sendo enfocados.

A velocidade no acesso às fontes das informações publicadas também merece registro.

Por enquanto, não nos parece necessário qualquer melhora. As informações são utilizadas para o melhor desempenho no atendimento a clientes. Em fevereiro realizamos palestra de esclarecimento sobre o Novo Código Civil para todos os clientes, tendo lotado o auditório da Associação Comercial, valendo-nos de inúmeros textos divulgados através do Press Clipping. Parabéns!

Edvino Borkenhagen
Borkenhagen Processamento de Dados Ltda.
bpd@borkenhagen.net

Press clipping 500 II

Parabéns a todos vocês da Fenacon pelo Press clipping número 500. Que vitória, que bela ferramenta auxiliar de trabalho que diariamente recebemos.

José Rosa Sobrinho
Org. Contábil Campanhola S/C Ltda.
Jundiaí - SP
heldcamp@terra.com.br

Saúde ocupacional

Estimado Sr. André Luiz de Andrade, editor da Revista Fenacon em Serviços, parabênico o Sr. e equipe pela matéria 'Estresse

até os ossos', da edição 88, de abril de 2003. Poucas matérias sobre o assunto abordam a questão com essa clareza e profundidade. A matéria é referência de consulta para muitos profissionais de RH e outros.

Mestre Lalo

Presidente da Federação
Paulista de Tai Chi Chuan
s_vinitsky@hotmail.com



Revista Fenacon

Parabênico a redação da Revista Fenacon em Serviços. Sou leitor assíduo da revista pelo site, porém, não consigo saber como fazer para receber a revista impressa em minha residência. Sou estudante de Ciências Contábeis e, por isso, ainda não sou filiado a nenhum sindicato. Gostaria muito de receber as publicações mensais da revista em minha residência.

Gustavo Sergio Pietro
São Carlos - SP
guspietro@bol.com.br

Nivaldo Cleto: Prezando Gustavo, a Revista Fenacon em Serviços é distribuída apenas para as empresas que contribuem com o Imposto Sindical anual e os associados dos nossos sindicatos filiados (Sescons e Sescaps). Ainda não dispomos de venda de assinaturas. Por enquanto, você pode fazer o download da revista em PDF e imprimir para leitura. As publicações também estão disponibilizadas no Portal da Fenacon em HTML.

Endereço de e-mails para esta seção: revistafenacon@fenacon.org.br

As mensagens somente serão publicadas com a devida identificação do leitor:

Nome, Endereço Completo e Telefone.

Por motivos de espaço, a redação se reserva ao direito de publicar de modo resumido o conteúdo das cartas e e-mails dos leitores.



Pedro Coelho Neto

Vetar é preciso. Argumentar, nem tanto

Quando se depara com algum dispositivo legal que possa vir a beneficiar os contribuintes, o governo tem sido contra. Contra por princípio. As justificativas virão depois. Por isso, os argumentos apresentados são, quase sempre, estapafúrdios e sem qualquer sustentação técnica. Constatamos isso quando dos inexplicáveis vetos a MP 66 e a MP 107. Sem qualquer estudo aprofundando, o atual governo vetou, em duas oportunidades, a possibilidade de empresas prestadoras de serviços contábeis e de empresas corretoras de seguros ingressarem no Simples.

Enquanto temos absoluta certeza, amparada por pesquisa feita pela Fenacon, de que a extensão do Simples para o segmento das empresas contábeis traria aumento da arrecadação; e, além disso, ensinaria grande oportunidade de se regularizar a situação de inúmeros profissionais - que hoje estão à margem da legislação trabalhista, por conta dos insuportáveis encargos a que estão submetidos os empregadores -, os 'homens' da Receita apresentam falácias, farrapos de desculpas.

Afirmar que esse benefício fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois equivaleria a uma renúncia, é conversa fiada. Argumentos dessa natureza demonstram que o governo só enxerga um prato da

"Até quando vamos implorar para que os mandarins do fisco abram espaço em suas agendas para ouvirem os prestadores de serviços?"

balança, o da sua receita. Além de esquecer o mérito da questão - o direito ao benefício - este governo não apresenta a menor preocupação em reduzir despesas. Muito pelo contrário, mais e mais ministérios e secretarias estão sendo criados. O contribuinte, já com a corda no pescoço, que arque com os custos!

Argumentar que a concessão do Simples para as empresas de contabilidade abriria o precedente para que outras profissões regulamentadas pudessem ter esse mesmo direito é outra grande asneira da parte dos burocratas do governo. Primeiro, eles confundem a pessoa física do profissional com a atividade empresarial explorada por vários profissionais, sujeitas às leis tributárias, previdenciárias e trabalhistas aplicadas às empresas em geral.

O Simples se aplica às empresas, ou seja, a entidades que investem capital e utilizam mão-de-obra para gerar lucros. Em síntese, por que essa rixa com as empresas prestadoras de serviços de profissões regulamentadas, se elas pagam impostos como as outras empresas? Ao contrário, o governo deveria estimular os autônomos a se organizarem como empresas, possibilitando um maior controle sobre suas receitas e evitando assim a evasão de tributos.

Mas, pasmem, afirmaram que as empresas corretoras de seguros não poderiam participar do Simples pelo fato de estarem enquadradas perante a Receita Federal como sendo da área financeira. Isso é um absurdo e uma demonstração da total cegueira do fisco federal, de

onde partem os malsinados vetos, em relação à área de prestação de serviços.

As empresas corretoras de seguros, como as empresas de contabilidade, são micro e pequenas empresas, formadas por um pequeno número de pessoas que exploram uma atividade específica e que têm o direito constitucional, pelo seu porte, de ter um tratamento tributário diferenciado e ponto final. Mas, infelizmente, os donos do poder simplesmente não aceitam sequer conversar. Talvez por prepotência burocrática ou por receio de descobrirem o quanto têm sido injustos com o setor de prestação de serviços, reconhecidamente, o que mais emprega e um dos que mais contribuem para o desenvolvimento do nosso País, inclusive, com tributos.

Até quando vamos implorar para que os mandarins do fisco abram espaço em suas agendas para ouvirem os prestadores de serviços, dando-nos a oportunidade de explicar como funcionam as nossas atividades? Será que teremos que fazer greve no fornecimento de informações ou no cálculo dos tributos a serem recolhidos, como têm sugerido alguns colegas mais revoltados? É uma pena que isso fira os princípios éticos da nossa profissão e, por isso, seja inviável.

Será que nós, empresários da área de serviços e os nossos colaboradores, teremos que nos vestir de luto e subir a rampa do 'pedestal', com uma cruz nos ombros, para chamar a atenção? Afinal, quem esses senhores pensam que são? Não seria um dever funcional, não teriam a obrigação, como empregados do povo, de nos receber como contribuintes e como cidadãos?

Esperamos, francamente, que o governo passe do discurso à prática. Queremos o diálogo, já! Chega de retórica. Os profissionais que optaram por exercer sua profissão como empreendedores, embora pequenos, não abrem mão do seu direito ao Simples e querem contribuir para que se tenha um novo País, sem sonegação, sem corrupção, com emprego e, acima de tudo, comprometido com a igualdade e a fraternidade.

Pedro Coelho Neto
é presidente da Fenacon
pedrocoelho@fenacon.org.br

brasil político



Ilustração: Marcelo Ventura

Praticamente incontestável

Isenção da Cofins para prestadoras de serviço ganha força com súmula do STJ

Por Márcia Rodrigues

A aprovação da Súmula 276 pela 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) animou o setor de prestação de serviços. Editada no dia 14 de maio, ela desobriga sociedades civis de profissão legalmente regulamentada, como empresas de contabilidade, de engenharia, serviços médicos, advocacia, entre outros, de pagarem a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins. O recolhimento desse imposto pelo setor vinha sendo duramente criticado e questionado em vários processos.

A Súmula é instituída quando vários julgamentos idênticos são formulados ao mesmo tempo, criando jurisprudência para o tema. No caso da Cofins, sete decisões serviram como parâmetro para a elaboração da súmula. A OAB-RJ, por exemplo, impetrou um mandado de segurança pleiteando a isenção do pagamento da Cofins das sociedades civis de advogados, que foi julgado procedente pelo juiz federal Firly Nascimento Filho, da 5ª Vara Federal. A ação foi interposta contra a delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, que pode recorrer da decisão, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF/2ª). “Apesar da Receita contar com a possibilidade de recorrer da decisão, é pouco provável que o faça”, enfatizou o presidente da Ordem Fluminense, Octávio Gomes.

A maior contestação apresentada pelas prestadoras de serviços que entraram com ação na Justiça contra a lei ordinária

9.430/96, que determinou que essas sociedades passassem a recolher a Cofins sobre a receita bruta da prestação de serviços, a partir do mês de abril de 1997, é que ela é inferior, hierarquicamente, à Lei Complementar 70/91 que, no seu artigo 6º, inciso II, isentou da Cofins as sociedades civis de prestação de serviços. “Uma lei complementar só pode ser revogada por uma da mesma natureza, porque a lei ordinária é hierarquicamente inferior”, explicou Gomes.



Ilustração: Marcelo Ventura

Cuidados jurídicos

Segundo Assis Leite, existem três formas das empresas prestadoras de serviços contestarem o pagamento da Cofins judicialmente: por ação declaratória, mandado de segurança ou ação cautelar. A ação declaratória possibilita a interrupção do pagamento, além de devolver o valor pago nos últimos cinco anos, mas, por outro lado, é a mais arriscada porque se a ação for considerada improcedente, o dinheiro deverá ser devolvido com correção monetária.

O mandado de segurança, para o advogado, é mais eficaz no caso da compensação de tributos, ou seja, quando foram pagos tributos da mesma natureza, como, por exemplo, o Finsocial. Mas, Assis Leite alerta que cada empresa deve analisar o caso de acordo com a sua realidade. De todas as ações propostas pelo advogado, a mais recomendável, na opinião dele, seria a ação cautelar, que possibilita o depósito em juízo dos valores referentes ao imposto. “Esta medida simplifica o levantamento dos valores no final da causa e evita graves consequências caso o mérito seja julgado improcedente, como o pagamento da



Foto: divulgação

Octávio Gomes: “Apesar da Receita contar com a possibilidade de recorrer da decisão, é pouco provável que o faça”

ingressaram na Justiça, o façam imediatamente”, disse o presidente da entidade, Pedro Coelho Neto.

contribuição com correção monetária, por exemplo”, explica.

Para o advogado e contador do escritório Fonteles & Associados e membro do Grupo de Estudo sobre a Reforma Tributária do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Gerson Lopes Fonteles, a forma como o governo vem tratando o setor de serviços, excluindo-o do Simples, fere de forma inequívoca princípios constitucionais do artigo 179, que defende que as empresas de pequeno e médio porte - o que inclui também as prestadoras de serviços -, devem ser incentivadas tanto pelo Fisco como pela Administração Pública.

“O Governo não pode tributar uniformemente todas as empresas. É preciso haver um incentivo para que as pequenas e médias empresas possam se manter, continuar contratando e movimentando o mercado. Aumentar a carga tributária, com a projeção de mais impostos, além das obrigações acessórias, gerando mais burocracia, só dificulta o crescimento do setor e, conseqüentemente da economia”, conta.

Súmula

Segundo o advogado Julio de Assis Leite, apesar da Súmula no Brasil não vincular ao juiz a decisão do julgamento, ela irá exercer forte influência na linha interpretativa do Poder Judiciário. “Se o STJ concedeu um parecer favorável às sociedades de profissionais prestadoras de serviços ao analisar o grande número de ações formuladas neste sentido, acredito que a Súmula seja utilizada com tranquilidade por juizes ao fundamentarem suas decisões”, comentou Leite.

A Fazenda Nacional contesta a hierarquia da legislação ao afirmar que o benefício previsto na LC n.º 70/91 estava condicionado ao regime tributário adotado pela sociedade, e que a adoção do re-

gime de tributação pelo imposto de renda, previsto nos artigos 1º e 2º da lei n.º 8.541/92, afastaria a possibilidade de aproveitamento da isenção concedida pela lei complementar. Para evitar conflitos desse tipo, a Súmula n.º 276 dispõe: “As sociedades de prestação de serviços profissionais são isentas de Cofins, irrelevante o regime tributário adotado”.



Exactus

Empresas ganham nova chance de acertar as contas com a União

Sanção da MP 107 muda as regras de parcelamento de dívidas tributárias federais. O prazo para requerer o parcelamento termina no dia 31 de julho

A lei n.º 10.684/03, resultante da conversão da Medida Provisória n.º 107, estabeleceu novas regras para o parcelamento de dívidas tributárias federais, o 'Novo Refis'. Reaberto no dia 30 de maio, o programa permite aos contribuintes, pessoas jurídicas ou físicas, o parcelamento de suas dívidas junto à Secretaria da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, vencidas até 28 de fevereiro deste ano, no prazo máximo de até 180 meses. A regra vale, inclusive, para os débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, com exceção das dívidas com o INSS, relativas aos descontos realizados dos empregados e não repassados ao Instituto. O prazo para a requisição do parcelamento termina no dia 31 de julho de 2003.

As garantias decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal serão mantidas. Uma importante vantagem do novo parcelamento é o desconto de 50% na multa, além da atualização do saldo devedor pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, atualmente fixada em 12% ao ano, e não pela aplicação da taxa SELIC, que devido aos humores da política econômica, hoje está fixada em 26,50%. Os contribuintes também terão direito a redução adicional de até 25% sobre o valor remanescente da multa no caso de liquidação parcial do débito antes do requerimento do parcelamento.

O valor mínimo das parcelas vem causando grande polêmica por causa da interpretação da lei. Uma das conclusões mais defendidas por especialistas aponta que, para pessoas físicas, a mensalidade não pode ser inferior a R\$ 50 e para pessoas jurídicas, em geral, com exceção das microempresas, empresas de pequeno porte e aquelas enquadradas no Simples, o valor mínimo das parcelas será de R\$ 2 mil ou 1,5% da receita bruta mensal, desde que o parcelamento pago desta maneira resulte em, no mínimo, 120 parcelas (se resultar

em número de parcelas menor que este, o critério da receita bruta não será aplicável), ou a dívida consolidada dividida pelo número de parcelas determinado pelo contribuinte, desde que o valor das parcelas seja superior aos montantes mencionados nos itens anteriores e o número máximo de parcelas seja 180.

A inadimplência por 3 meses seguidos ou 6 alternados em relação ao novo Refis ou a qualquer tributo federal vencido a partir de 31 de dezembro de 2002 implicará na exclusão do novo Refis e a impossibilidade de obtenção de qualquer outra modalidade de parcelamento até 31 de dezembro de 2006.

O medo vence a esperança

Depois de prestigiado pelo Congresso Nacional, prejudicado pelo Senado Federal e novamente beneficiado pela Câmara, a rasteira certa no setor de serviços foi passada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que vetou o dispositivo da MP 107, que assegurava o direito da categoria ingressar no Simples, programa de benefício fiscal para micro e pequenas empresas. Com isso, corretores de seguros e empresas contábeis foram terminantemente excluídos do programa.

Segundo a justificativa do Palácio do Planalto, além da perda de arrecadação, a extensão do Simples "às atividades de exercício de profissões regulamentadas permitiria que pessoas jurídicas fossem constituídas apenas sob a ótica formal, com o fim específico do tratamento fiscal privilegiado, sem nenhum proveito econômico ou social, inclusive de geração ou formalização de empregos, um dos pilares do Simples".

Para o presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, esta justificativa carac-

teriza a mesma alegação de que "concedendo esse direito aos contadores, depois virão outros profissionais na esteira e o governo perde o seu 'imperdível' imposto". "É só imaginar, numa negociação salarial, os patrões argumentando que não dá para conceder esse aumento à categoria porque outras virão pleitear o mesmo a seguir. Deixemos tudo como está, nada de conquista trabalhista, caso contrário o empregador diminuirá seus lucros", indaga-se.

Na opinião dele, a justificativa caracteriza claramente a falta de atenção e de conhecimento do governo sobre o segmento. "Ainda mais quando sabemos que a justificativa foi feita por um



Foto: Cidau Okubo

Pedro Coelho Neto: "É só imaginar, numa negociação salarial, os patrões argumentando que não dá para conceder esse aumento à categoria porque outras virão pleitear o mesmo a seguir"

governo que vem das lides sindicais, o que deveria soar paradoxal", lamenta. Coelho Neto ainda alerta que a exclusão pode gerar a elevação da informalidade e a redução da arrecadação, já que as mais prejudicadas serão as micro e pequenas empresas, que necessitam de incentivo para continuarem produtivas.

Fenacon transmite webconferência sobre Refis

Um seminário sobre a Lei 10.684/03, que versa sobre o Novo Refis, sendo transmitido ao vivo apenas pela Internet. A idéia, ousada, foi colocada em prática pela Fenacon, através de projeto piloto, no dia 16 de maio. A partir dos estúdios da empresa Net-Dup Produções, integrante do grupo Prosoft Tecnologia, foi transmitida, durante uma hora, com participação em tempo real dos webespectadores, via email e telefone, seminário sobre a nova lei.

A palestra foi proferida pelo consultor Antonio Airton Ferreira, ex-delegado de Julgamento da Receita Federal, professor universitário, advogado tributarista e sócio-gerente da FISCOSoft Editora Ltda., patrocinadora do evento.

Nessa primeira experiência, a transmissão foi aberta aos diretores da Fenacon e presidentes dos sindicatos filiados. Com recepção de som e imagem perfeitas para praticamente todo o País, foram mais

de 40 webespectadores acompanhando as orientações sobre as novas regras do programa de refinanciamento.

Entre os que participaram, via e-mail, estavam o presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, o vice-presidente (Região Sul), Mário

Elmir Berti, e o presidente do Sescon/ES, Luiz Carlos de Amorim. Por telefone, o presidente do Sescon/SP, Carlos Castro, e do Sescon/MS, Laércio Jacomélli, também elaboraram perguntas sobre a lei. A coordenação do projeto e da mesa do seminário ficou a cargo do diretor Tecnologia e Negócios da Fenacon, Nivaldo Cleto. A palestra foi gravada e já está disponibilizada no Portal da Fenacon.

“Para que todos tenham acesso a esta webconferência, em

primeiro lugar, devem atualizar o Windows Media Player para a versão 9.0 e verificar se a placa de som está funcionando perfeitamente. Em seguida é só entrar no Portal Fenacon (www.fenacon.org.br) e clicar no link da webconferência. Som e imagem são de boa qualidade, considerando todos os tipos de conexões, quer em banda larga quer em linha discada”, orientou o diretor Nivaldo Cleto.

O próximo passo, segundo Cleto, é viabilizar para os sindicatos filiados do Sistema Fenacon até dois seminários mensais, com a participação de grandes autoridades nos temas propostos, incluindo as principais mudanças na legislação, assuntos veiculados na imprensa e na Revista Fenacon em Serviços, de interesse das empresas representadas.



Foto: Cleu Okubo

Webespectador: presidente do Sescon/SP, Carlos Castro, participa, por telefone, do seminário transmitido via internet.

Dominio

Mais uma vez... e até quando...?

por Valdir Pietrobon



Foto: Arquivo Fenacon

Mais uma vez, as empresas contábeis e outras empresas prestadoras de serviços foram retiradas do Simples. Até quando o governo federal vai continuar a desrespeitar a Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso 2º, o qual diz que nenhuma empresa deve ser distinguida pela sua atividade? Até quando o governo federal vai dizer que, se essas empresas optarem pelo Simples, a receita dos impostos vai cair em tantos milhões de reais, mas nunca nos mostram onde irão perder, apenas falam?

Já provamos a esses burocratas que não haverá perda alguma, aliás, haverá aumento na arrecadação e, como se não bastasse esse aumento, haverá ampliação de emprego, pois, de cada três funcionários, um está na formalidade.

Os burocratas dizem que o governo vai perder milhões de reais. Será que não vêm que, para a criação desses mesmos em-

“Como se não bastasse a não entrada dessas empresas no Simples, ainda aumentam a CSLL de 12% para 32%”

pregos, que poderiam surgir com o ingresso dessas empresas no Simples, será gasto o dobro desses mesmos milhões de reais?

Até quando o governo vai continuar a se recusar a ver que, com essas decisões, as empresas vão continuar na informalidade, até por uma questão de sobrevivência?

Como se não bastasse a não entrada dessas empresas no Simples, ainda aumentam a CSLL de 12% para 32%. Quantas empresas vão fechar as portas? Quantos desempregados? Não entendem que sem empresas não haverá emprego? Até quando essas empresas vão suportar? Quando é

que esses burocratas vão nos ouvir?

Já nos propusemos a isso, mas parece que o governo não entende o que é uma empresa contábil, que somos os seus maiores parceiros, empregamos milhares de pessoas e, sem essa atividade ao seu lado, o executivo não sabe quanto tem a receber e nem se o valor recebido é o correto ou não...

O governo não sabe a dificuldade que temos em explicar ao contribuinte a necessidade do pagamento dos impostos e taxas que lhe enviamos todos os meses. O contador é parceiro da empresa e do governo e nós procuramos orientá-lo para que cumpra a lei, pagando suas obrigações. Mas, até quando vamos agir assim, se o governo não nos escuta? Por isso, digo: ‘ser empresário nesse país é ser um herói’.

Valdir Pietrobon é presidente do Sescap/PR

Mastermaq

NPECT tem novo presidente

Deputado federal, Gerson Gabrielli (PFL-BA), assume a presidência do Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários. Evento tem lançamento de livro com propostas para a Reforma Tributária, editado pelo CFC, com o apoio da Fenacon



Fotos: Cidu Okubo

A solenidade aconteceu, no dia 10 de junho, em um jantar, em Brasília, que reuniu cerca de 120 pessoas. O evento foi patrocinado pela Fenacon e pelo CFC, que dão respaldo técnico ao NPECT. Os presidentes da Fenacon, Pedro Coelho

Neto, e do CFC, Alcedino Gomes Barbosa, prestigiaram o evento e fizeram uso da palavra, ressaltando a importância do Núcleo para o setor.

Neto, e do CFC, Alcedino Gomes Barbosa, prestigiaram o evento e fizeram uso da palavra, ressaltando a importância do Núcleo para o setor. O Núcleo também contribui com estudos e propostas para a evolução do modelo tributário brasileiro, tendo como meta e pressupostos a justiça fiscal, além da defesa do contribuinte brasileiro. Sua criação foi proposta pela Fenacon a lideranças do Congresso Nacional, em parceria com outras entidades do setor contábil.

Devido a importância técnica que assumiu, desde a sua criação, o Núcleo sempre contou com a participação de grande parte dos parlamentares da Câmara e do Senado e tem

O presidente do NPECT, deputado Gerson Gabrielli, 1º, à dir., discursa, acompanhado, pelo deputado constituinte, José Maria Eymael, pelos presidentes da Fenacon, Pedro Coelho Neto, e do CFC, Alcedino Gomes Barbosa, e pelos deputados Luiz Carlos Haully e Carlos Mota



Diretoria da Fenacon prestigia posse do novo presidente do NPECT

Neto, e do CFC, Alcedino Gomes Barbosa, prestigiaram o evento e fizeram uso da palavra, ressaltando a importância do Núcleo para o setor.

“O NPECT foi criado com o objetivo de promover estudos e elaborar propostas para a grande temática do sistema tributário. Ele vem contribuindo sensivelmente para a integração entre a sociedade e o setor contábil”, destacou Pedro Coelho Neto.

Também estiveram presentes, além de toda a diretoria da Fenacon, presidentes de sindicatos filiados e os deputados Carlos Mota (PL-MG), Luiz Carlos Haully (PSDB-PA), Augusto Nardes (PP-RS) e o ex-deputado federal pelo PT-PE, Pedro Eugênio.

O NPECT foi fundado em 1996, com o objetivo de promover a integração parlamentar com a sociedade e entidades representativas do setor contábil, além de ampliar o estudo e o debate sobre as grandes temáticas tributárias nacionais e

seu conteúdo também pode ser conferido no site do CFC, na versão PDF, online e zipada.

O primeiro presidente foi o deputado federal Gonzaga Mota (PMDB-CE), que assumiu o cargo no dia 19 de junho de 1996. No ano de 1999, foi substituído pelo deputado federal Max Rosenmann (PSDB-PR) e, posteriormente, pelo deputado federal Germano Rigotto (PMDB-RS), atual governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Livro traz propostas para a reforma tributária

No evento também foi lançado o livro ‘Reforma Tributária - Contribuição da Classe Contábil Brasileira’, editado pelo CFC, com o apoio da Fenacon e demais entidades da classe contábil. A publicação traz uma revisão e atualização da proposta de aprimoramento do sistema tributário nacional, feita pelo CFC em 1996.

A obra será distribuída, gratuitamente, nos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade - CRCs, a todos os deputados e senadores, imprensa, entidades empresariais, profissionais e sociedade em geral. O



Evento tem lançamento do livro ‘Reforma Tributária - Contribuição da Classe Contábil Brasileira’, editado pelo CFC, com o apoio da Fenacon

conteúdo do livro também pode ser conferido no site do CFC, na versão PDF, online e zipada.

O novo projeto foi elaborado pelo Grupo de Trabalho do CFC, composto pelos contabilistas Antoninho Marmo Trevisan, Janir Adir Moreira, Sérgio Approbato Machado, Gerson Lopes Fonteles e Sérgio Silveira Melo, e pela técnica em contabilidade e coordenadora do grupo, Marta Maria Ferreira Arakaki. A iniciativa também teve o apoio da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da USP (Fipecafi) e dos CRCs.

A próxima da lista

A partir deste mês, Ministério do Trabalho começa a discutir com a sociedade civil os novos rumos das leis trabalhistas e da estrutura sindical

Por Márcio Sampaio de Castro

Imagine o décimo terceiro sendo pago em doze parcelas junto com os salários mensais. Uma idéia que soa agradável para muitos empresários, pois evitaria o emprego de recursos como empréstimos bancários, mas que é rechaçada por outros setores como de trabalhadores, comerciantes e políticos. Esta é apenas uma das diversas propostas ventiladas nas discussões do grupo de estudos montado pelo Ministério do Trabalho em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), criado no início do governo Lula, para discutir e apresentar sugestões para as chamadas reformas estruturais, figurando entre elas a trabalhista.

Após a apresentação dos projetos de reforma tributária e previdenciária, o tema que deverá ganhar relevância nos próximos meses será exatamente a reforma da Consolidação das Leis

do Trabalho. Criada em 1943, durante o governo do presidente Getúlio Vargas, a CLT chega aos 60 anos necessitando de modificações que a tornem mais compatível com a realidade econômica e social do século XXI.

Para o conselheiro da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil e advogado trabalhista, César Augusto Garcia, existem várias razões que tornam a reforma urgente. Segundo ele, temas como a multa de 40% sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o seguro desemprego, os altos encargos e as relações entre empregados e empregadores precisariam ser revistos.

“Os sindicalistas reivindicam tanta coisa para os trabalhadores, que um

empregado nunca vai ser um empregador”, afirma Garcia, que acrescenta: “quando um sindicato dos metalúrgicos pleiteia algo, a Volkswagen até consegue cumprir, mas e as empresas pequenas, como ficam? O padrão não é o mesmo. É preciso criar condições para que o capital se aproxime do trabalho, humanizar o processo e diminuir as desconfianças mútuas”.



Ilustração: Marcelo Ventura



Foto: Marcelo Casal Jr. (Agência Brasil - ABR)

Na foto, o ministro do Trabalho, Jaques Wagner, conversa com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante o 8º Congresso da CUT, no dia 4 de junho, em São Paulo

somente a idéia de parceria fará com que todos cresçam”.

Reforma Sindical

Talvez a saída para esta aproximação esteja em uma das principais propostas apresentadas pelo grupo de estudos para as reformas trabalhistas, a ‘desterritorialização’ dos sindicatos. Segundo esta proposta, os sindicatos de trabalhadores não teriam mais uma base regional ou municipal e sim uma base dentro da empresa,

exatamente para facilitar o diálogo entre as partes. O recém eleito presidente da CUT - Central Única dos Trabalhadores, Luiz Marinho, vê com bons olhos esta possibilidade.

O conselheiro da OAB justifica seu ponto de vista explicando que o problema é estrutural e que toda economia ganhará no dia em que a diferença entre o maior e o menor salário não for tão grande. “Precisamos entender que

Marinho acredita que a abertura de pequenos sindicatos, também chamada de liberdade de autonomia sindical, os levaria a procurar as grandes centrais, o que acabaria fortalecendo a todos. Mas o dirigente da CUT faz um alerta. “A reforma trabalhista pode ocorrer, nós sabemos que o governo recebe outras pressões e pôs as mudanças na CLT à frente. Nós preferimos discutir a reforma sindical, pois, sem esta, uma ampla reforma trabalhista seria um desastre”.

Outro ponto sensível a ser debatido é o fim da contribuição sindical obrigatória junto às bases de sindicatos patronais e de trabalhadores. “É

uma ilusão que o imposto sindical sustente o movimento sindical”, afirma Marinho. “É preciso, claro, que haja um processo de transição para que todos possam acompanhar estas mudanças, mas os sindicatos sérios não se mantêm somente com o imposto”.

Já o presidente do Sescon do Mato Gros-



Foto: divulgação

Luiz Marinho: “Nós preferimos discutir a reforma sindical, pois, sem esta, uma ampla reforma trabalhista seria um desastre”



Laércio Jacomélli:
 “Para mim, esta
 idéia (fim da
 contribuição
 sindical) levaria a
 um
 enfraquecimento
 destes sindicatos,
 que tanto têm se
 mobilizado e
 defendido os
 interesses de seus
 associados”

so do Sul, Laércio José Jacomélli, chega a ironizar esta proposta. “Seria interessante acabar com os impostos obrigatórios também”. Segundo ele, os sindicatos patronais têm se organizado nos últimos tempos e conseguido discutir com o governo temas de interesse do empresariado, como a alta carga tributária. “Para mim, esta idéia levaria a um enfraquecimento destes sindicatos, que tanto têm se mobilizado e defendido os interesses de seus associados”, defende.

Na opinião do presidente do Sescon/MS, a implementação da reforma trabalhista é importante, mas desde que não haja um fortalecimento das centrais sindicais laborais e um enfraquecimento dos sindicatos patronais. Jacomélli faz esta observação por considerar a possibilidade de que as discussões sobre o tema se restrinjam a um grupo pequeno de interessados e deixe de fora uma parcela importante da sociedade. O problema, de acordo com ele, já vem acontecendo no Mato Grosso do Sul, onde o Ministério do Trabalho não tem convocado os sindicatos de empresários para debater as reformas.

Debates até dezembro

Questionado sobre o tema, o Ministério, através de sua assessoria de comunicação, confirma que os convites já estão sendo feitos e que o critério adotado para a formação dos grupos de debates é o de comissões tripartites, com participação de membros do governo, dos trabalhadores e confederações de sindicatos patronais.










A intenção é que, a partir do mês de julho, seja implantado o Fórum Nacional do Trabalho, com reuniões em Brasília, e as Conferências Regionais, nos diversos estados. Nestas reuniões, deverão ser discutidos os temas originalmente apresentados pelo grupo de trabalho (veja box) e as idéias que surjam dos participantes. Segundo declarações do ministro Jaques Wagner, o fórum se estenderia até novembro, quando finalmente seriam

apresentadas as reformas em formato de projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso.

O que originalmente surgiu como uma idéia para se ‘enxugar’ a extensa normatização regulada pela CLT, vai tomando corpo e deverá ganhar um espaço cada vez mais significativo na ordem do dia,

na medida em que as questões tributárias e previdenciárias se equacionem. Sem dúvida, existem muitos interesses em jogo e a discussão tende a ser calorosa. “É preciso pensar em um projeto futuro, estou falando de cem anos; se houver equilíbrio entre as partes todos sairão ganhando e o país também”, ressalva o conselheiro da OAB/SP, César Augusto Garcia.

Propostas do relatório final do grupo de trabalho da Reforma Sindical e Trabalhista do MTE e do CDES

-  Deve-se adotar um regime de liberdade e autonomia sindical, com base nas convenções da OIT, principalmente em sua convenção n.º 87;
-  Deve-se assegurar a liberdade de organização sindical e de representação dos trabalhadores a partir dos locais de trabalho, assegurada a proteção contra atos anti-sindicais e a vigência de mecanismos de autodefesa. Recomenda-se que sejam considerados os princípios da OIT sobre garantias sindicais, em particular aqueles contidos nas convenções 87 e 135;
-  Deve-se caminhar para extinção da contribuição sindical obrigatória, bem como para o fim da contribuição confederativa e da taxa assistencial. A sustentação financeira do sindicato deve se basear na taxa associativa, na prestação de serviços aos filiados e na contribuição negocial extensiva aos beneficiados por acordo coletivo;
-  Deve-se assegurar o mais amplo espaço de negociação coletiva, com a possibilidade de acordos nacionais, regionais, estaduais e locais, resguardando-se, porém, as singularidades de cada ramo, categoria, setor de atividade e tipo de empresa;
-  Revogar o parágrafo único do artigo 442 da CLT, relativo às cooperativas de trabalho, no sentido de vedar a intermediação ilícita de mão-de-obra que caracterize fraude na relação de emprego. E regulamentar, por meio de legislação específica, os limites e critérios da terceirização;
-  Eliminar a contribuição sindical, gradualmente, em 5 anos. No 1º ano, os 20% do MTE; no 2º ano, os 5% das confederações e os 15% das federações; e nos 3º, 4º e 5º anos, 20%, a cada ano, dos sindicatos;
-  Criação de um Fundo de Garantia da Ação Sindical, para custeio da atividade sindical, sem definição prévia de seu caráter, público ou privado;
-  Criação de um Conselho Nacional de Registro Sindical, de composição tripartite e paritária ou apenas bipartite, para dirimir os conflitos referentes à representação sindical;
-  A questão do trabalho informal deve ser tratada no âmbito da reforma trabalhista, de maneira a incorporar os setores informais com base em critérios de cidadania e não apenas de tributação.



Coisa de doido

Burocracia, alta carga de impostos e prazos curtos aumentam os custos e sobrecarregam a rotina das empresas, que são obrigadas a lidar com um verdadeiro 'manicômio tributário'

Por Márcia Rodrigues

A complexidade da legislação tributária brasileira não confunde apenas o contribuinte, que acompanha periodicamente mudanças de instruções normativas, índices de cálculo ou obrigações acessórias. A quantidade de tributos que regem o sistema também gera dúvidas aos profissionais que atuam neste setor: advogados, empresários contábeis e consultores. Até para definir o número de tributos é difícil.

Há quem diga que são 55, outros 60 e até aqueles que arriscam 61 tributos entre impostos, taxas e contribuições. Só em impostos, por exemplo, são seis federais, três estaduais e três municipais. Apesar da imprecisão sobre o real número de tributos, criticar a elevada carga tributária brasileira (somatória da arrecadação de todos os tributos federais, municipais e estaduais) é incontestável entre os especialistas.

Segundo o advogado tributário, Renato Olimpio de Azevedo, sócio do escritório Flávio Olimpio de Azevedo Advogados Associados, em uma década, o percentual de pagamento de impostos cresceu 9%. “Além desse aumento, o que nós percebemos é que há um efeito cascata muito grande. Impostos federais como IPI, PIS e Cofins, por exemplo, são cobrados em todas as etapas da produção, o que aumenta o custo final”, diz.

Para Azevedo, o ‘efeito cascata’ dos tributos não se limita à cumulatividade dos valores cobrados. Há também uma série de fatores que oneram sensivelmente os custos das empresas com o sistema tributário. Cada alteração sofrida na forma de recolhimento do tributo ou base de cálculo por alguma instrução normativa, deve ser acompanhada e analisada com cautela para que a empresa não tenha que pagar multa ou receba outra punição.

“Todo esse processo implica no aumento de custos, já que as empresas precisam terceirizar o serviço ou criar um departamento só para esta finalidade. Além disso, o grande volume de alterações na legislação ou nas regras também exige a contratação de empresas especializadas neste tipo de informação”, acrescenta.



Foto: Cidru Okubo

Pedro Coelho Neto: “O governo precisa ser mais criativo e desenvolver um sistema tributário moderno, que amplie a base tributária, simplifique a forma de arrecadação, sem aumentar os gastos das empresas”



Foto: Divulgação



Gilberto Luiz do Amaral: “O governo precisa ser mais corajoso e diminuir a carga tributária brasileira para gerar mais riqueza e o crescimento da economia”



Ilustração: Marcelo Ventura

Alvo certo

Sérgio Approbato Machado Jr., diretor financeiro do Sescon/SP e sócio da empresa Approbato & Fischer Contabilistas Associados, também critica o aumento da carga tributária brasileira, principalmente para as empresas de serviços, com a elevação de 12% para 32% da CSLL e a exclusão do setor no Simples.

“Além da carga tributária ser muito elevada, parece que o governo resolveu concentrar o aumento dos tributos no setor de serviços. Primeiro, com a exclusão do Simples, que seria uma forma de garantir a sobrevivência das pequenas e médias empresas que necessitam da diminuição da carga tributária para continuar funcionando, depois, com o aumento quase triplicado da CSLL. Dessa forma fica difícil se manter”, reclama.

A opinião de Approbato Júnior é compartilhada pelo presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, que mobilizou a entidade e sindicatos filiados para contestar a exclusão do setor de serviços no Simples e o aumento da CSLL. Para Coelho Neto, o governo não pode intensificar suas ações com o objetivo único de aumentar a arrecadação. “O governo precisa ser mais criativo e desenvolver um sistema tributário moderno, que amplie a base tributária, simplifique a forma de arrecadação, sem aumentar os gastos das empresas”, afirma.

Obrigações acessórias

Além da elevada carga de impostos, outro alvo de críticas do sistema tributário brasileiro é a burocracia e o curto prazo para a arrecadação de impostos, taxas e contribuições. Mas, tanto o advogado, Renato Azevedo, como o empresário Sérgio Approbato, concordam com esse procedimento, como garantia para o recolhimento de tributos.

“O Brasil é um país muito grande e complexo. Por isso, existe a necessidade da utilização desses trâmites

burocráticos para se ter controle do que é arrecadado. Por outro lado, o governo deveria pensar em uma forma de proporcionar melhores condições e prazos para o pagamento dos tributos”, defende Approbato Júnior.

Para Azevedo, apesar das obrigações acessórias serem importantes, o governo precisa buscar soluções que facilitem ao máximo a arrecadação por parte do contribuinte. “A internet já deu um grande passo neste sentido, mas a arrecadação deveria ser mais palpável e não demandar muitos gastos para o seu recolhimento”, sugere.

Estudo gera contestações

O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) divulgou, no mês de junho, uma pesquisa apontando que a carga tributária do País teria batido os 41,23% do Produto Interno Bruto (PIB) no primeiro trimestre do ano, contra 39,06% verificado nos três primeiros meses de 2002. O levantamento do Instituto também mostrou que os brasileiros pagaram R\$135,13 bilhões em impostos e contribuições à União, aos Estados e aos municípios nos três primeiros meses do ano, atingindo um crescimento de 4,57% em relação a igual período de 2002.

Se para o governo anterior, esses dados não causavam nenhum incômodo - pelo contrário, aumentos na arrecadação geravam comemorações -, dessa vez, a Receita Federal, pelo menos, discordou dos números e contestou o resultado do estudo, apesar de admitir que a carga tributária deste ano será elevada em cerca de R\$480 milhões por causa do aumento da alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL, para empresas prestadoras de serviços, e do aumento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, para instituições financeiras.



Em nota oficial, o coordenador-geral de Políticas Tributárias da Receita, Márcio Verdi, disse ser estranha a periodicidade adotada pela análise, já que “na literatura técnica especializada, bem como nas divulgações de órgãos oficiais ou não, predomina o uso da periodicidade anual para cálculo da carga tributária”.

Verdi destacou dois pontos básicos para justificar a metodologia adotada pela

Receita: os fatores sazonais, relacionados à arrecadação; e o comportamento da economia. Ambos se anulariam, proporcionando uma medida limpa e homogênea, e que, embora as variações do PIB sejam calculadas em periodicidade inferior à anual, seu valor nominal só é divulgado no segundo trimestre do ano seguinte ao que se refere.

Questão de tempo

Baseado nessa análise, Verdi afirmou que “estimar a carga tributária em periodicidade inferior à anual é exercício temerário, mesmo quando explicitadas todas as hipóteses subjacentes ao cálculo, pois comporta elevada margem de erro, levando a conclusões equivocadas”, e acrescentou que “o comportamento do PIB afeta o cálculo da carga tributária direta e indiretamente e, portanto, potencializa os desvios em relação às estimativas”.

Segundo o advogado Gilberto Luiz do Amaral, presidente do IBPT, a diferença entre o estudo feito pela entidade e o da Receita Federal é decorrente da metodologia aplicada, já que o instituto con-



Juan Romero: “Cada norma editada determina a forma como as empresas vão trabalhar e prestar suas contas para os cofres públicos”

Foto: Divulgação



Senac



Foto: arquivo Sescorr/SP

Sérgio Approbato Machado Jr.:
"Além da carga tributária ser muito elevada, parece que o governo resolveu concentrar o aumento dos tributos no setor de serviços"

sidera em seus cálculos o valor das multas, dos juros e da atualização monetária, enquanto a Receita não considera tais receitas tributárias em suas análises.

Amaral também disse que, diferentemente do que a Receita divulgou, o instituto não tinha por objetivo gerar

especulações no mercado, mas demonstrar à sociedade que a arrecadação é muito alta. "O governo precisa ser mais corajoso e diminuir a carga tributária brasileira para gerar mais riqueza e o crescimento da economia. Se ele continuar aumentando a tributação, estará inibindo o crescimento da economia e contribuindo para o aumento do desemprego", comenta.

Alterações abrem mercado para empresas de informações tributárias

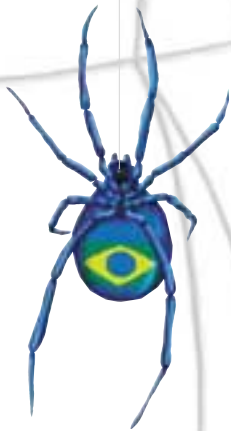
Segundo levantamento da empresa de consultoria e informações fiscais e tributárias IOB/Thompson, desde 1988, foram criadas mais de 550 mil normas tributárias. Somada essa avalanche de alterações aos aproximadamente 60 tributos, 56 mil artigos, 33 mil parágrafos e 3 mil normas que vigoram na legislação atual, pode-se calcular o tamanho da teia burocrática que cobre a legislação tributária brasileira.

De acordo com o diretor de Marketing e Educação Profissional da empresa, Juan Romero, somente o acompanhamento dessas alterações, que, possivelmente determinarão mudanças na forma de recolhimento do tributo ou no prazo, já justifica a criação de empresas especializadas no monitoramento dessas informações. "Cada norma editada determina a forma como as empresas vão trabalhar e prestar suas contas para os cofres públicos". Por isso, é muito importante que todas

as informações sejam dadas com a maior precisão e em tempo hábil", comenta.

Normalmente, o setor mais atingido por esse 'filtro de mutações normativas' é o de serviços, principalmente empresas de contabilidade e de auditoria. Romero conta que grandes empresas já estão optando por criar departamentos específicos para o acompanhamento de alterações legislativas e recolhimento de tributos, por causa do volume de trabalho.

Além de disponibilizar informações por e-mail, CD e outras mídias, semanalmente, a IOB oferece, como diferencial, um boletim para seus clientes com todas as novidades na legislação, normas e análise de especialistas. "Nós percebemos que não é suficiente informar ao empresário somente as mudanças sofridas na legislação. É preciso mostrar a forma como ele terá que trabalhar e o reflexo dessas alterações no seu dia-a-dia".



Copan

Resistência pacífica

Por Alencar Burti



Foto: arquivo Fenacon

O empreendedor nacional é, acima de tudo, um forte. A dedicação e a teimosia em transformar o sonho de ter o próprio negócio (segundo maior desejo dos brasileiros) faz com que ele supere a maioria das adversidades legais, fiscais, tributárias, trabalhistas e burocráticas e siga em frente. Por conta dessa quase obstinação, somada à necessidade de gerar algum tipo de renda, quase 70% ultrapassam a barreira dos 12 primeiros meses de atividade.

Entretanto, segundo pesquisas do Sebrae-SP, essa proporção inverte-se após cinco anos da abertura da empresa: 29% conseguem continuar seu sonho. Somados à pouca experiência em administração gerencial, contribuem para a alta taxa de mortalidade os fatores acima mencionados.

“A inteligente e criativa burocracia brasileira é um sério obstáculo à modernidade e à redução de gastos de uma máquina antiga, para não dizer obsoleta”

Como resistir a uma carga tributária, com 60 tipos diferentes de impostos e taxas, que chegou no primeiro trimestre deste ano a mais de 40% do PIB? São quase cinco meses de trabalho que vão direto para os cofres públicos.

E ainda existem quase 2 milhões de normas legais, verdadeiras salas secretas do castelo da burocracia. O resultado é a adesão, cada vez maior, à informalidade, movimento em que governo e setor produtivo - enfim, a sociedade - perdem.

Esses fatos nos fizeram refletir sobre quanto o Brasil perdeu por não ter seguido com determinação e coragem os princípios propostos pelo ilustre e saudoso ministro Hélio Beltrão. Afinal, as pequenas empresas formais poderiam e deveriam ser responsáveis por muito mais que os atuais 20% do PIB.

As proposições objetivas, mostrando as deficiências originárias da excessiva burocracia, conseguiram facilitar em muito a vida dos brasileiros.

Mas, infelizmente, o poder da estrutura burocrática e seus beneficiados, não só conseguiram desfigurar o processo, como tornaram i-

neficiente essa brutal arrecadação, uma vez que nossos déficits, em todas as áreas, continuam a crescer. Portanto, entendemos que são mais do que legítimas as reivindicações da sociedade na busca das reformas já há tanto prometidas, em verso e prosa, por mais de um governo. Todas - previdenciária, tributária, trabalhista e política - são necessárias e urgentes; fica até a dúvida sobre por onde começar.

O quadro faz-nos sugerir que mais importante do que simplificar essas estruturas é desburocratizá-las, uma vez que a inteligente e criativa burocracia brasileira é um sério obstáculo à modernidade e à redução de gastos de uma máquina antiga, para não dizer obsoleta, que produz muito pouco.

Não há como negar o mérito da nossa nomenclatura, pois, enquanto a sociedade se debate a fim de encontrar modos de sobreviver, não encontra meios de se organizar para exigir mais eficiência e retorno da receita bruta que vai para os cofres estatais e fica refém do mais organizado dos setores, o do crime organizado, que submete sociedade, iniciativa privada e autoridades aos seus mandos, ou melhor, desmandos.

É urgente que adotemos um novo regime, o da desburocracia, pois não é mais viável que pessoas físicas e jurídicas, principalmente as empreendedoras, continuem a suportar o ônus dessa decisão de não simplificar realmente os processos burocráticos. É necessário que haja vontade política para que o processo de desburocratização se instale, antes que movimentos como os dos ‘sem-teto’, ‘sem-terra’ ou ‘sem-emprego’ busquem caminhos que, ao invés de se transformarem em soluções, tornem-se problemas maiores. E nossa história está repleta de exemplos. É preciso reagir; desburocratizar é preciso.

Alencar Burti é presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae-SP



Teleconferência sobre o NCC discute pontos polêmicos da lei

Evento foi transmitido para 400 pontos de recepção e deu início ao maior programa de qualificação e treinamento desenvolvido pela Fenacon

Por Fernando Oliven

Em vigor desde 11 de janeiro deste ano, o Novo Código Civil ainda suscita muitas dúvidas no meio empresarial. O prazo para as empresas se adaptarem às novas regras do código é de um ano, portanto, contadores, advogados e empresários devem prestar atenção às mudanças e se atualizarem até 10 de janeiro de 2004. Mesmo com um tempo bem favorável às adaptações, o empresariado ainda discute o que deve ou não ser feito. A teleconferência 'A empresa no Novo Código Civil', realizada no último dia 29 de maio pela Fenacon, em parceria com o Senac - Departamento Nacional, serviu, contudo, para esclarecer dúvidas e levantar ainda pontos polêmicos, que mexem com a vida de todos, principalmente com os profissionais do comércio de bens e serviços.

Os palestrantes Mário Luiz Delgado Régis, assessor jurídico do deputado Ricardo Fiuza - relator do projeto na Câmara; Rejanne Darc Batista de Moraes Castro, coordenadora Jurídica do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC e João Inácio Correia, advogado especializado em Direito Empresarial, analisaram os principais pontos polêmicos do novo código, que atinge diretamente os registros, obrigações e responsabilidades civis e comerciais das empresas.

Os especialistas responderam, ao vivo, as principais dúvidas do público presente nos mais de 400 pontos de recepção

espalhados por todo o país (até o fechamento desta edição, os resultados consolidados de 14 estados, apontavam um público parcial de mais de três mil pessoas). A transmissão foi feita a partir dos estúdios da Rede Sesc-Senac, no Rio de Janeiro. A abertura dos debates ficou a cargo de Nivaldo Cleto, diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon e ex-presidente da Jucesp. Cleto, que integrou a equipe de coordenação do projeto, destacou a importância do evento para o meio empresarial com a criação de mais um fórum de discussões, desta vez, amplo e com a interação do público.

Em seguida, Mário Delgado expôs as principais inovações da nova lei, como a inclusão do Direito de Empresa, que constava somente no Código Comercial, datado de 1850 e que trazia conceitos ultrapassados para a época atual. Ele abordou também a nova concepção da figura do prestador de serviços, antes submetido às regras do registro civil, que passa agora a ser visto como empresário, com seus atos e registros submetidos ao registro comercial.

Delgado ressaltou, ainda, que o Novo Código exige uma postura mais rígida para com os sócios de empresas, com a ampliação de suas responsabilidades. "Não é mais admissível determinadas posturas de um sócio que quer, por exemplo, sair de uma empresa e que pretende, com isso, se eximir de todas as suas responsabilidades



O diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon, Nivaldo Cleto, abre a teleconferência 'A empresa no Novo Código Civil', destacando a importância do evento para o meio empresarial



Três momentos do debate sobre o Novo Código Civil, no estúdio da rede Sesc/Senac, no Rio de Janeiro

anteriores. O código agora impõe até mesmo responsabilidade solidária nos casos de cessão de quotas. O sócio que sai e o que entra ficam solidariamente responsáveis por um determinado período", disse.

Juntas Comerciais

Indagada pelo mediador André Trigueiro, jornalista da GloboNews, sobre a preparação das Juntas Comerciais diante do Novo Código, Rejanne de Moraes afirmou que as Juntas de todo o país passaram por uma série de cursos e palestras para que os documentos constitutivos, contratos de alterações e outros atos arquivados nos órgãos sejam recebidos por funcionários, assessores e vogais já preparados e adaptados às novas regras. "Se vierem atos que não incorporarem as regras do novo código, até a data limite, eles não serão deferidos pelas Juntas. Estarão em situação irregular e terão problemas em bancos, órgãos públicos e outras instituições", disse.

Ressalvas

O advogado João Inácio destacou, entretanto, que o Novo Código não trouxe nada de novo para que as empresas possam se situar no mercado. Segundo ele, as dúvidas em relação ao que deve ser cumprido são grandes e o mérito da nova lei se resume à trazer para a esfera pública discussões que antes só eram feitas entre reuniões de sócios. “Perdemos uma enorme chance de resolver uma série de problemas que temos no nosso país”, disse. O especialista em Direito Empresarial lembrou, ainda, diversos pontos que não foram incluídos no Novo Código.

“Esqueceram de criar a chamada sociedade de um só, porque temos empresas individuais aos montes, pessoas que se lançam num negócio comercial e que misturam seu patrimônio pessoal com o da empresa. Não dando certo o negócio, o patrimônio pessoal vai junto. Se fosse criado esse tipo de empresa, o patrimônio pessoal e o da empresa ficariam separados, para não gerar, muitas vezes, desavenças dentro da própria família”. Ainda de acordo com João Inácio, o novo código traz até algumas regras sobre as sociedades anônimas, o que acarreta dúvidas no mercado, especialmente para os empresários. “O Direito de Empresa representa no novo código apenas 20% do que realmente é”, afirmou.

“No Direito de Empresa houve pouca participação de diversos segmentos empresariais. O empresariado brasileiro não se preocupou com o código, a não ser depois que ele entrou em vigor”, rebateu Mário Delgado. O representante do relator Ricardo Fiuza justificou ainda que: “lacunas vão estar sempre presentes em qualquer lei. Muitas vezes o Congresso pensa que a lei vai ter um determinado alcance e, depois que ela entra em vigor, toma outro rumo. Ela ganha vida própria e nós temos ainda a possibilidade de melhorar outros aspectos e o Congresso

Nacional vai estar discutindo diversos projetos de alteração do código”.

Acordo Amplo

Foram recebidos durante a transmissão mais de 330 mensagens de e-mail e fax, selecionadas nos bastidores pelo coordenador da Teleconferência,



Presente ao evento, Rodolfo Pinheiro de Moraes, oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Nivaldo Cleto, em conjunto com Romulo Guimarães Rocha, representante do DNRC. Os e-mails estão sendo catalogados para que todas as respostas sejam disponibilizadas, em breve, no Portal da Fenacon.

A teleconferência inicia Acordo Amplo de Cooperação Técnica entre Fenacon/Senac para a qualificação de empresários do comércio de bens e ser-

viços, administradores, contabilistas, advogados, entre outros profissionais afetados pelas mudanças trazidas pelo

NCC. O Acordo de Cooperação também é estendido aos sindicatos filiados à Fenacon e aos Senacs Regionais. No começo de abril, através da parceria, foi produzida a versão impressa da apostila ‘A empresa no Novo Código Civil’, para a distribuição entre os inscritos nos cursos que começam a ser formatados.

“A diretoria da Fenacon espera que os Sindicatos Filiados aproveitem esta oportunidade de oferecer o curso aos associados”, destacou o diretor Nivaldo Cleto. Informações sobre os procedimentos operacionais podem ser obtidas com o diretor de Eventos da Fenacon, José Rosivaldo Evangelista Rios. “A equipe do Senac agradeceu imensamente aos palestrantes e à Fenacon pelo excelente nível técnico da teleconferência”, comemorou Nivaldo Cleto.

Os sindicatos filiados à Fenacon receberão a fita com a gravação completa do evento para que possam exibi-la aos associados que não puderam assistir ao evento, ao vivo. Segundo a assessoria do Senac, as pessoas também podem adquirir a fita ao preço de R\$ 14 (associados) e R\$ 25 (público em geral). Mais informações: editora@rj.senac.br.



Bastidores: movimentação intensa nos estúdios da Rede Sesc/Senac, no Rio de Janeiro. Na primeira foto, acima, esq. p/ a dir., Nivaldo Cleto, Romulo Guimarães Rocha e Claudio Ulysses Ferreira Correia, coordenador de Cursos do Senac - Departamento Nacional, selecionam algumas das 330 mensagens de e-mail e fax para serem respondidas no ar. Na segunda foto, palestrantes se preparam para o início da teleconferência. Terceira foto: equipe de técnicos atentos para cada detalhe da transmissão que atingiu os 400 pontos de recepção da Rede Sesc/Senac



Na primeira foto, acima, da esq. p/ dir., Beth Real, jornalista do Senac - Departamento Nacional; Lourdes Hargreaves, coordenadora Nacional da Rede Senac de Teleconferência; Simone Braga, jornalista da Rede Record; e Claudio Correia. Na foto, ao meio, o jornalista, André Trigueiro. À dir., os palestrantes Mário Régis, Rejanne Castro e João Inácio Correia

Presidente da Jucesp é reconduzido ao cargo

Medidas de combate à lavagem de dinheiro foram anunciadas durante a posse. Vice-presidente da Fenacon (Região Sudeste), Antonio Marangon, integra nova turma de vogais - gestão 2003/2007 - pela ACSP

Por Fernando Olivian

O secretário estadual de Justiça, Alexandre de Moraes, durante solenidade de recondução de posse do presidente da Junta Comercial, Armando Luiz Rovai, em maio, enfatizou a importância do órgão no combate à lavagem de dinheiro. “A Junta terá um papel preponderante de auxílio aos órgãos responsáveis no combate à criminalidade no Estado”, afirmou. Para isso, a Jucesp firmará convênios com a Receita Federal, Polícia Federal, Polícia Civil de São Paulo e de outros Estados e Ministério Público Federal.

Moraes adiantou que a Junta de São Paulo já possui convênio assinado com o Ministério Público Estadual, o que tem permitido a troca de informações para fins de análise societária, de transferência e de incorporação, a fim de evitar que as em-

presas de fachada ou ‘laranjas’ e seus

sócios atuem no mercado como fonte de transações ilícitas.

Já o presidente reconduzido da Jucesp chamou a atenção para a entrada em vigor, desde janeiro deste ano, do Novo Código Civil Brasileiro, que causou significativas alterações na execução do registro público mercantil. Segundo ele, o temor de que a Junta Comercial não desse conta de cumprir a nova legislação era grande.

“Promovemos cerca de vinte palestras, aqui na Junta, proferidas por representantes dos mais variados escritórios de advocacia e empresas de contabilidade que, gratuitamente, expressaram seus pontos de vista e abordaram aspectos da nova legislação”, disse Rovai. “O Novo Código chegou e sua aplicação pela Jucesp foi tranquila, eficaz e totalmente regular”, completou.

Cartilha

A Junta criou, no começo do ano, uma cartilha de uniformização dos critérios de julgamentos singulares, com intuito de harmonizar o critério avaliativo dos julgadores singulares e vogais. Foram impressas 5 mil cartilhas, em convênio com a Imprensa Oficial de São Paulo.



Fotos: Fernando Olivian

Mesa do evento: da esq. p/ dir., o ex-vice-presidente da Jucesp, Celso de Souza Azzi; o presidente da Imprensa Oficial de São Paulo, Hubert Alqures; o secretário estadual da Juventude, Esporte e Lazer, Larls Grael; o secretário estadual da Justiça, Alexandre de Moraes; o presidente da Jucesp, Armando Luiz Rovai; o secretário-adjunto de Justiça, José Jesus Cazetta Jr. e o vice-presidente da Jucesp, Marcelo Manhães de Almeida

“Foi um sucesso de aceitação pelos usuários. Era comum que documentos com conteúdos idênticos tivessem destinos diferenciados e a uniformização é o meio hábil para evitar os ‘achismos’ que lamentavelmente maculam as interpretações jurídicas e podem levar a improbidade no serviço público”, avaliou Rovai. A cartilha também está disponível no site www.jucesp.sp.gov.br.

Foram nomeados na mesma solenidade o vice-presidente do órgão, Marcelo Manhães de Almeida e o novo corpo de vogais. O vice-presidente da Fenacon (Região Sudeste), Antonio Marangon foi nomeado vogal para a gestão 2003/2007 pela Associação Comercial de São Paulo - ACSP, na qual integra a diretoria plena. A Fenacon esteve representada no evento pelo seu diretor de Tecnologia e Negócios e também ex-presidente da Jucesp, Nivaldo Cleto.

O colegiado de vogais é o órgão deliberativo da Jucesp, onde os assuntos relativos ao registro do comércio são levantados, analisados, discutidos e votados nas sessões plenárias. Eles representam entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil, Conselhos Regionais de Economia e de Contabilidade, Federações do Transporte, do Comércio e da Indústria, Associação Comercial, Sindicato dos Bancos e os Governos Federal e Estadual.



Acima, o pres. da Jucesp, Armando Luiz Rovai, entre o diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon, Nivaldo Cleto, à esq., e o vice-presidente da entidade, Antônio Marangon, que passa a integrar o Colégio de Vogais, pela ACSP. Ao lado, Cleto e Marangon, com o secretário de Justiça de SP, Alexandre de Moraes



EBS



Foto: Alex Salim

Palestras e seminários em tempo real para o Brasil e o mundo

Por Nivaldo Cleto

No final do mês de maio e princípio de junho passei por duas experiências fantásticas, em matéria de telecomunicações em tempo real: a 'Teleconferência Senac-Fenacon' e a webconferência piloto da Fenacon. Vou comentá-las separadamente, posto que as duas não devem ser confundidas.

A Teleconferência produzida pela Rede Sesc-Senac de Televisão originou-se de um acordo de cooperação técnica, firmado entre o Senac Nacional e a Fenacon, visando a programação de cursos em conjunto com os sindicatos filiados à federação e os Departamentos Regionais do Senac.

O público alvo são os empregados do comércio e do setor de serviços. O objetivo, aproximar os associados dos sindicatos filiados da Fenacon aos serviços oferecidos pela rede Senac. O tema proposto para a teleconferência foi 'A empresa no Novo Código Civil'.

A transmissão foi realizada dia 29 de maio de 2003, a partir dos estúdios da TV Sesc-Senac, no Jardim Botânico, Rio de Janeiro, tendo como mediador o jornalista André Trigueiro, experiente apresentador da GloboNews. Assistiram à teleconferência, em torno de 3 mil pessoas, presentes nos 400 pontos de recepção (salas e auditórios) localizados nas principais cidades brasileiras.

Durante a primeira hora, os palestrantes fizeram seus pronunciamentos sobre o tema e, na segunda hora, houve a interação entre os palestrantes e telespectadores, através de faxes e emails, respondidos para todos os cantos do Brasil.

A palestra foi gravada e produzida pela equipe de teleconferência do Senac, coordenada pela professora Lourdes Halgreaves, a quem eu gostaria de fazer uma homenagem especial e agradecer em nome do Sistema Fenacon pela brilhante condução dos trabalhos de produção. Em breve, estaremos dis-

ponibilizando o vídeo-teipe no Portal da Fenacon, para que todos possam assistir-lo via Internet.

Webconferência pela TV Fenacon

Desde as minhas primeiras conexões a Internet, em 1994, venho insistindo em fazer a comunicação via web com som e imagem. Com o passar dos anos e a melhora das bandas de transmissão das companhias de telefonia e a nova geração de PCs da linha Pentium III e Pentium 4, esse meio de comunicação melhorou muito.



Cadastro permite acesso à gravação do seminário 'O Novo Refis', via TV Fenacon (webconferência), no Portal da entidade

Uma prova disso foi a minha conexão via netmeeting com meus familiares, diretamente do centro de convenções da COMDEX Fall 2002, num sistema de conexão Wi-Fi (Wireless Fidelity), onde obtive som e imagem perfeitas, podendo conversar sem custo algum.

Na guerra USA x Iraque, todos puderam assistir às reportagens de Marcos Uchôa, através de imagens um pouco distorcidas, captadas por uma webcam e transmitidas por upload, via Internet, já que era praticamente impossível ter acesso

aos meios de comunicação convencionais, então destruídos.

Tudo isso comprova a evolução desse novo meio de comunicação, significando uma tendência que causará uma grande revolução no sistema convencional de transmissões televisivas. Nós assistiremos ao programa que quisermos, como palestras, convenções, shows, seminários, na hora desejada, tudo ao vivo, via Internet.

Vou falar sobre a experiência pioneira dentro do nosso sistema, realizada pela Fenacon, no último dia 16 de junho, nos estúdios da NetDup Produções, em São Paulo: o lançamento da TV Fenacon.

Com o patrocínio da FiscoSoft Online, que cedeu o palestrante Dr. Antonio Airton Ferreira para falar sobre o tema 'O Novo Refis - Lei 10.684/2003', e da NetDup Produções, que forneceu o estúdio, auditório e equipe de produção, fizemos um programa piloto, convidando apenas os presidentes dos 34 sindicatos filiados à Fenacon.

Cada um foi devidamente orientado sobre os procedimentos para recepção de som e imagem, ao vivo, no seu computador, na cidade que quisessem assistir. Um dia será comum você que está lendo esse artigo assistir, ao vivo, interagindo com os palestrantes, por telefone, fax ou email a essas palestras, bastando ter uma conexão com banda larga na sua residência ou empresa.

Nosso projeto é disponibilizar até dois seminários mensais para os sindicatos filiados promoverem nas suas sedes encontros de empresários, discutindo os principais temas de interesse dos representados, legislação, gestão, motivação e muitos outros.

Nivaldo Cleto é empresário contábil e diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon
ncleto@uol.com.br

Valor agregado

Ser um bom técnico já não basta. O amadurecimento da sociedade em todos os seus aspectos, seja nas esferas política e econômica, seja nas esferas social e cultural, faz com que cresça a exigência por determinados comportamentos, os quais passavam antes despercebidos e que agora têm um espaço importante nas relações humanas. Nas empresas não é diferente. Há uma crescente demanda por valores. Despertá-los e desenvolvê-los, nas corporações, passou a ser um desafio.

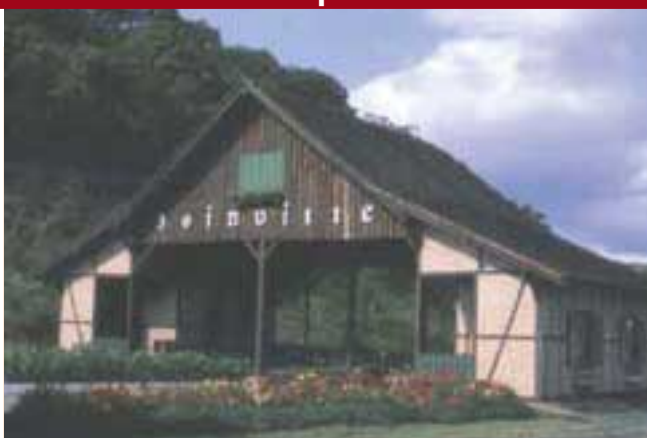
Foi com essa preocupação que a comissão organizadora da 10ª Conescap montou uma grade de palestras que procura abordar um amplo leque de temas, determinantes para a construção da 'Excelência na gestão das empresas de serviços', tema

central do evento. "Quisemos dar ênfase a questões ligadas a ação pessoal, focadas nos talentos humanos", destacou o vice-presidente da COE e presidente do Sesccon/Blumenau, Carlos Roberto Victorino.

O passo seguinte foi convidar alguns dos maiores especialistas 'em pessoas' atualmente no Brasil. "Fizemos uma análise de perfil e, em alguns casos, assistimos a palestra para confirmar se aquele palestrante atenderia as expectativas e necessidades de nosso 'público alvo', as empresas de serviços. Outra preocupação foi buscar nomes que estejam se destacando por novas idéias, conceitos e reflexões na área de valores humanos. "Quisemos gente 'nova', com novas visões".

Inscrições

Victorino também faz um alerta. Como a 10ª Conescap está sendo preparada para um público máximo de mil pessoas, quem pretende ir ao evento deve correr. Até porque, Santa Catarina,



Pórtico de Joinville, umas das principais cidades do interior do Estado de Santa Catarina

Foto retirada do site: www.belasantacatarina.com.br

inscrição, viagem e hospedagem com antecedência.

Informações sobre pacotes de viagem podem ser obtidos pelo telefone 45 348-4500 ou pelo e-mail masterprom @masterprom.com. A 10ª Conescap acontece de 15 a 17 de outubro, no centro de Convenções de Florianópolis-SC. O evento é uma promoção da Fenacon e realização dos

em outubro atrai a atenção de todo o país devido às suas festas, como a Oktoberfest (Blumenau), Fenarreco (Brusque), Fenachop (Joinville) e Marejada (Itajaí). Portanto, principalmente convencionais de outros estados devem programar a

Sescons de Santa Catarina, Grande Florianópolis e Blumenau. Nesta edição, a RFS divulga, abaixo, um resumo do que serão as exposições de mais dois palestrantes - Nuno Cobra e Carlos Júlio - da 10ª Conescap.

Corpo, mente, emoção e espírito

'A semente da vitória'

Nuno Cobra

O professor Nuno Cobra, em sua palestra, irá elucidar seu método e filosofia, passando por tópicos como: 'A importância do sono e alimentação adequados para o equilíbrio: vitalidade, motivação, desempenho e satisfação' e 'A conquista de uma vida melhor'. "Saúde não é apenas a ausência de doenças: saúde é um estado de equilíbrio físico, mental emocional e espiritual, onde a alegria, a vitalidade e a serenidade se fazem cada vez mais presentes", defende.

Durante a palestra, Cobra também analisará tópicos como os 'Mecanismos do estresse', explicando a importância de sua administração, impedindo que se transforme no nosso maior inimigo, como presenciado no mundo

atual; e a importância do 'Equilíbrio', mostrando que a falta de atividade física sistemática acaba causando terríveis conseqüências ao equilíbrio mental e emocional, tornando as pessoas ansiosas

e minando a vitalidade, o otimismo e a auto-estima.

Nuno Cobra ainda abordará um outro tema bastante atual: 'O movimento do corpo'. "Com a extrema competitividade do mundo moderno e o ritmo cada vez mais acelerado do dia-a-dia, as pessoas têm esquecido a importância dos cuidados básicos com o corpo. Trata-se de um alerta para o movimento, que é uma necessidade vital do nosso organismo". A palestra, portanto, segundo o professor, nada mais é do que um consciente despertar para novas atitudes que leva o ser humano a conquistar uma vida melhor.

O professor Nuno Cobra Ribeiro é pós-graduado em Educação Física pela USP. Foi preparador físico de atletas famosos, entre outros, Ayrton Senna, Mika Hakkinen, Rubens Barrichello, Gil de Ferran, Christian Fittipaldi, Jaime Oncins, Cassio Mota, e de executivos e empresários.

Vem aplicando seu método junto a grandes empresas, melhorando os níveis de saúde de seus funcionários, potencializando-os para um melhor desempenho pessoal, familiar e profissional.



Carlos Roberto Victorino

Foto: Arquivo Fenacon



Professor Nuno Cobra

Foto: Divulgação



'Reinventando Você!'

Carlos Júlio

Segundo C.K. Prahalad e Gary Hamel, em 'Competindo pelo Futuro', as empresas realmente feitas para durar são aquelas que estão sempre num processo de reinvenção. É preciso reinventar-se; mais que isso, é necessário recriar o seu setor de atuação. As organizações que se reinventam são, em geral, aquelas que mais investem na atração e retenção de talentos. Mas, como e quando as empresas devem se engajar nesse processo de reinvenção? E as nossas carreiras, também não seguem o mesmo processo? Não precisam ser 'reinventadas'?

Estas serão algumas das questões abordadas na exposição do administrador de empresas Carlos Alberto Júlio. A palestra começa com uma volta ao passado, entendendo a relação emprego-empregado-carreira-empresas. Com muitos exemplos vividos pelo palestrante, o público irá do passado para o presente para entender o que mudou, porque mudou e, principalmente, para onde está mudando a relação com o trabalho, numa sociedade onde o conhecimento se 'instrumentaliza' como o único diferencial competitivo dos profissionais.

"Passamos então a entender os atributos da chamada 'empregabilidade'. Vamos explorar os diversos ciclos da evolução da empresa e comparar com os ciclos da

Foto: Divulgação



O palestrante, Carlos Alberto Júlio

Informações: (48) 348-4500 • masterprom@masterprom.com

Programação da 10ª Conescap

DIA 15/10/2003 - QUARTA-FEIRA

19hs - Abertura oficial da 10ª Conescap
20h30 - Apresentação artística
21hs - Inauguração da exposição e coquetel de boas vindas

DIA 16/10/2003 - QUINTA-FEIRA

9 às 10hs - 'Os movimentos da mudança' - Dulce Magalhães
10 às 10h30 - Intervalo
10h30 às 12hs - 'Como planejar e organizar serviços altamente lucrativos' - Walter Lerner
12 às 12h30 - Espaço para os patrocinadores
12h30 às 14hs - Almoço livre
14h15 às 15h45 - 'Toque de despertar' - Paulo Stavitzki
15h45 às 16h15 - Intervalo

16h15 às 17h45 - 'A semente da vitória' - Nuno Cobra
20h30 - Jantar de confraternização dançante

DIA 17/10/2003 - SEXTA-FEIRA

10 às 11h30 - 'Reinventando você!' - Carlos Alberto Júlio
11h30 às 12hs - Espaço para patrocinadores
12 às 14hs - Almoço livre
14h15 às 15h45 - 'Competência ou pressuposto da competitividade' - Eugênio Mussak
15h45 às 16h15 - Intervalo
16h15 às 17h45 - 'Jazz com humor' - Torres Jazz Band
18h15 às 19hs - Encerramento oficial da 10ª Conescap

nossa própria evolução profissional e o momento crítico, no qual é reinventar-se ou morrer", diz Carlos Júlio. A palestra, portanto, terá como tópicos chaves: 'Reinvenção de empresas', 'Reinvenção profissional', 'Carreiras, 'Estratégias de carreiras', 'Vida pessoal x vida profissional', 'Saúde', 'Família', 'Motivação', 'Foco', 'Trabalho', 'Globalização', 'Internet', 'Perfil feminino

no trabalho' e 'Responsabilidade social'.

Carlos Alberto Júlio é Presidente da HSM do Brasil, professor nos MBA's da USP, ESPM e ITA, autor do best-seller 'Reinventando Você' e palestrante de renome internacional. Formado em Administração de Empresas com Mestrado nos Estados Unidos, especializou-se em Marketing na Harvard Business School e no IMD de Lausanne-Suíça. Por dois anos consecutivos foi apontado pela Gazeta Mercantil como um dos executivos mais cobiçados do mercado e pela Revista Veja como um dos melhores palestrantes do país.

DP Comp

Sescon/DF participa da Feira do Empreendedor

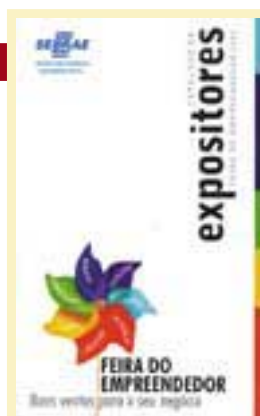
O Sescon/DF participou, de 22 a 25 de maio, da 'Feira do Empreendedor 2003', evento comercial multisetorial, promovido pelo Sebrae/DF, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, em Brasília. A feira, primeiramente programada para receber 15 mil pessoas, contou com a visita de mais de 26 mil empreendedores formais e informais.

O evento visa atender às necessidades do mercado, oferecendo oportunidades de negócios, investimentos, informações e orientações técnicas a todos que desejam empreender, ou seja, abrir um negócio

próprio ou implementar um já existente. A 'Feira do Empreendedor 2003' foi dividida em 15 salões, ocupou uma área de 18.000 m² e contou com 180 expositores.

A participação do Sescon/DF no evento, foi a convite do Sebrae/DF e teve como objetivo informar os trâmites legais para os interessados em organizar sua empresa, além de divulgar o que é o sindicato e quais os benefícios de ser um associado.

Segundo a gerente Administrativa da entidade, Antonia Gilda Gomes, esta parceria com o Sebrae, que promete ser intensificada com outras ações, é importante para que as empresas conheçam um pouco mais sobre a atividade do Sescon/DF. "Chegamos, inclusive, a conquistar novos associados, como o Instituto Paccioli de Educação e Consultoria - Ipeduc, que visitou nosso estande e se interessou por nossa atuação".



Catálogo produzido pelo Sebrae com um resumo das atividades dos 180 expositores da 'Feira do Empreendedor 2003'



Dir. p/ a esq., o pres. do Sescon/DF, Elizer Soares de Paula, a dir. Administrativa, Lúcia de Fátima Confessor, e o vice-presidente, Paulo Cesar Terra, em frente ao estande do sindicato

Foto: arquivo Sescon/DF

Curso gera arrecadação de alimentos em Londrina

O Sescon/Londrina realizou, no dia 15 de maio, curso sobre a 'Medida Provisória 83/2002', que determina a

retenção de 11% do valor pago aos profissionais liberais, por empresas tomadoras de serviços, mediante empreitada e cessão de mão-de-obra para o pagamento de INSS.

O curso foi ministrado pelo instrutor fiscal do INSS, David José de Oliveira. Um total de 180 pessoas participaram do evento, que ocorreu no auditório do CRC/PR, em Londrina.

O 'custo' da inscrição foram três quilos de alimentos, doados, no mesmo dia da reali-



Na foto, à esq., o pres. do Sescon/Londrina, Paulo Bento, com o palestrante David José de Oliveira

VI Encontro Nordestino de Contabilidade no CE

O presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, integrou a mesa da solenidade de abertura do VI Encontro Nordestino de Contabilidade, que ocorreu de 11 a 13 de junho, no Centro de Convenções Edson Queirós, em Fortaleza - CE. Também prestigiaram o evento, o vice-presidente da federação (Região Nordeste), José Geraldo Lins de Queirós; o diretor de Eventos, José Rosivaldo Evangelista Rios; e os presidentes de Sescons, Urubatam Augusto Ribeiro (CE); Almir Dias de Souza (PE), Aderaldo Gonçalves (PB); e Gilberto Alves Ribeiro (MA).

O VI Enecon, cujo tema central foi 'Contabilidade: instrumento da gestão empreendedora', reuniu 980 participantes. A Fenacon montou estande institucional, prestando, principalmente, informações sobre a 10ª Conescap, que acontece de 15 a 17 de outubro, em Florianópolis-SC. A realização foi do CRC/CE com o apoio dos CRCs da Região. O evento também teve a presença de diversos presidentes de CRCs, além do presidente do CFC, Alcedino Gomes Barbosa.



Um total de 180 pessoas participaram do curso sobre a MP 83/02, no auditório do CRC/PR

Fotos: arquivo Sescon/Londrina

zação do curso, para as creches 'Dr. Jorge Dib Abussafi' e 'Victoria Mazzeti Dinardi', ambas na cidade de Londrina, e 'Centro Municipal Marli Marques Agostinho', localizada no distrito de Guaravera

Contra o câncer infantil

A diretoria da Fenacon aprovou, em maio, a doação de uma quantia de R\$ 350, até dezembro, a Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil. AACACCI desenvolve, há 14 anos, serviços de assistência social destinados a crianças com câncer e suas famílias. Além do amparo afetivo, a entidade oferece suporte no tratamento, como hospedagem, cesta básica, vale-transporte, ajuda de custo, medicamento, roupa, recreação infantil, oficina de artesanato e apoio pedagógico.

A solicitação para a doação foi feita pelo presidente do Sescon/ES, Luiz Carlos de Amorim. Além da AACACCI, a Fenacon contribui com outras 6 instituições filantrópicas. São elas: Centro Social Nossa Senhora da Penha - Cenha, Casa da Criança Betinho - Lar Espírita Para Excepcionais, APAE/Joinville, Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer - GAC, Fundação Franklin Roosevelt e Associação Missionária Evangélica Vida.



Informações:

ACCACI

Tel.: 27 337-9004/ 347-1221/ 347-3998

E-mail: nucleodeapoio@acacci.org.br

Galeria de fotos no Sescon de SP



Foto: arquivo Sescon/SP

A presidente do Sescon/SP, gestão 1998/2000, Aparecida Terezinha Falcão, teve foto inaugurada na galeria de ex-presidente do sindicato e da Aescon/SP. A solenidade foi no dia 30 de maio, na sede da entidade. Na mesma ocasião, foi descerrada a placa alusiva às Diretorias Executivas. Na foto, esq. p/ a dir., entra as autoridades contábeis que prestigiaram o evento, o vice-presidente do Sescon/RS, Luiz Carlos Bohn, os vice-presidentes da Fenacon, Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta (Regiões Centro-Oeste/Norte) e Antônio Marangon (Região Sudeste), e o diretor de Tecnologia e Negócios, Nivaldo Cleto, com a homenageada, Aparecida Terezinha Falcão.

Alterdata

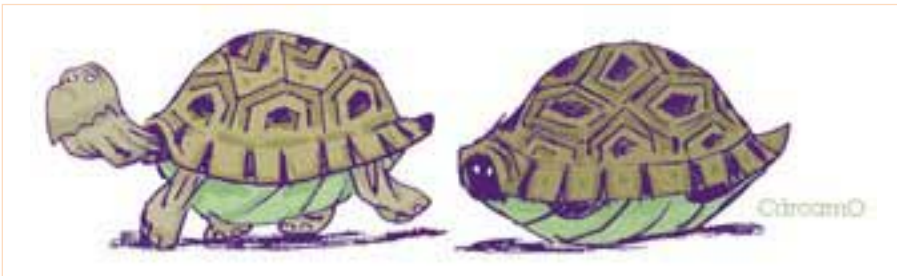
Crescer é querer aprender



Por Paulo Angelim

“Deixar passar um evento, por mais insignificante que ele possa parecer, sem extrair dele a lição, o indubitável ensinamento que nele existe, é tornar-se passivo diante da vida”

Quando pergunto em minhas palestras se os que ali estão acreditam que “a vida é um eterno aprendizado”, recebo como resposta



um sonoro e firme sim!!! Quando digo para eles que não concordo, nem acredito nisso, a expressão da grande maioria é a de dúvida. Explico! Defendo que, em vez da vida ser um eterno aprendizado, “a vida é um eterno ensinamento”. A citação acima, de Amelia Barr, alerta-nos contundentemente para esse

conceito. E não se iluda achando que se trata apenas de um jogo de palavras.

Quando pensamos que a vida é um eterno aprendizado, relaxamos e transferimos a responsabilidade do ensino para a vida. Confiamos que estamos aprendendo, pelo simples fato de estarmos vivendo. Não é simples assim. Já, quando afirmamos que a vida é um eterno ensinamento, trazemos a responsabilidade de aprender para nós mesmos.

A lógica funciona assim em sua mente: a vida ensinará, mas caberá a nós decidirmos por aprender com ela. Infelizmente, existem pessoas que não compreendem isso. E continuam passivamente esperando que a

estiver fazendo isso, estará negligenciando oportunidades imensas e irrecuperáveis de crescimento. Sim, porque nenhum evento se repete. Jamais colocamos o pé no mesmo rio. A água é outra, o dia é outro, você é outra pessoa. Deixar passar um evento, por mais insignificante que ele possa parecer, sem extrair dele a lição, sem extrair o indubitável ensinamento que nele existe, é tornar-se passivo diante da vida.

Transformar os ensinamentos da vida em aprendizado é assumir que você está no controle de seu crescimento. Lembre-se que seu desafio diário é chegar ao final do dia concluindo que cresceu, evoluiu e, por isso, é uma pessoa melhor, mais rica em conhecimento e mais humana nos relacionamentos do que você foi ontem. E crescer nada mais é que aprender. Quando você para de aprender cai na estagnação e caminha para a morte, pois o mundo e as pessoas continuam avançando.

Mas, cuidado: aprender não é apenas conhecer algo novo. Aprender é aplicar o que você sabe, mudando seus hábitos e sua forma de pensar.

Paulo Angelim é arquiteto, pós-graduado em marketing, palestrante especializado nas áreas de marketing, vendas e motivação pauloangelim@uol.com.br

livros

A imagem do negócio

Seguindo a receita bem sucedida do livro de motivação ‘Um dia “daqueles” - Bradley Trevor Greive - Ed. Sextante’, em que as imagens ‘falam’ tanto quanto as palavras, o livro ‘Negociações Inteligentes’ aborda o assunto negociação de forma leve e bem humorada. Os textos curtos, práticos e objetivos e as imagens marcantes não deixam de conferir um conteúdo didático e seqüencial sobre o tema.

O autor, Ernesto Berg, presta consultoria e treinamento na áreas de gestão de

empresas, planejamento, negociação, processo decisório, criatividade, competências gerenciais, administração de conflito, liderança e motivação. É administrador e sociólogo pela FAE-PR e pós-graduado em Administração Pública pela FGV de Brasília. Também é autor do livro ‘Manual do chefe em apuros - Ed. Makron Books’.

Título: ‘Negociações Inteligentes’

Autor: Ernesto Berg

Editora do Chain

(chain@onda.com.br)

Páginas: 112

Preço: R\$ 21,90



Prosoft

Institucional